



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

"Superintendência de Compras e Licitações"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2017

Processo nº 23205.002148/2017-34

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13/03/2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2017, publicada no D.O.U. de 02/08/2017, processo administrativo nº 23205.002148/2017-34, RESOLVE registrar os preços da empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 13.697.291/0001-60, com endereço na Rua Roberto Koch, nº 593, Bairro Lindaia, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.010-220, representada por **MARISA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 752.805.829-72, portador da carteira de identidade nº 51241860, expedida pela SSP/PR indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos e de cartografia para os laboratórios dos campi da UFFS, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 15/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Nº	Descrição item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtd	Total do Item
3	14	Jogo 3 em 1 Mesa de jogo com alavancas tipo fliperama para futebol e acessórios para jogar tiro ao alvo e boliche. Composto por 1 mesa de jogo, 2 redes de gol, 5 bolinhas, 1 pista, 1 rampa, 2 cartelas, 1 disco para tiro ao alvo, 1 disco para boliche, 10 pinos de boliche. Idade recomendada: a partir de 4 anos. Certificado pelo INMETRO. Equivalente ou superior ao Jogo 3 em 1 Sport Game da Braskit.	R\$ 68,00	UNID	7	R\$ 476,00
	15	Jogo Banco Imobiliário Jogo composto por no mínimo: 01 Tabuleiro; 28 Títulos de Posse; 32 Cartões Sorte; Notas; 80 Casas Plásticas; 02 Dados; 06 Peças; 01 Manual de Instruções. Idade Recomendada: a partir de 8 anos. Certificado pelo INMETRO. Equivalente ou superior ao Jogo Banco Imobiliário da Estrela.	R\$ 99,00	UNID	2	R\$ 198,00
	16	Jogo Brincando com Letras e Formas Jogo com no mínimo 41 peças, 1 tabuleiro, em material cartonado. Nesse jogo, com o tato deve-se identificar triângulo, círculo, trapézio, estrela e outras formas, além das letras que compõem o alfabeto. Encaixando a forma e montando o tabuleiro. Idade recomendada: A partir de 4 anos. Certificado pelo INMETRO. Equivalente ou superior ao Jogo Brincando com Letras e Formas da Toyster.	R\$ 25,00	UNID	8	R\$ 200,00
	17	Jogo Cinco em Um Um clássico jogo de estratégia e reflexão, feito em madeira envernizada. Contém: Damas, Ludo, Trilha, Dominó e Loto; Recomendado para crianças a partir de 8 anos de idade, similar ao Jogo cinco em um da Xalingo.	R\$ 54,00	UNID	8	R\$ 432,00
	18	Jogo da Vida Jogo em material predominantemente plástico e cartonado, contendo: 1 Tabuleiro, Roleta, 21 Notas Promissórias, 8 Certificados de Ações, 360 Notas de dinheiro, 24 Apólices de Seguro, 24 Cartões de Riqueza, 32 Pinos Rosas, 32 Pinos Azuis, 8 Carrinhos. Idade recomendada: A partir de 7 anos. Certificado pelo INMETRO. Equivalente ou superior ao Jogo da Vida da Estrela ou The Game of Life da Hasbro.	R\$ 97,00	UNID	7	R\$ 679,00
	19	Jogo Dama e Ludo Material: Tabuleiro em madeira com jogos nas duas faces e peças em plástico. Idade Recomendada: A partir de 6 anos. Com este jogo desenvolva o raciocínio para ganhar as disputas com seus amigos. Com tabuleiro em madeira em formato de estojo para guardar as peças. Observação: Jogo equivalente ou similar ao Jogo Dama e Ludo - Madelra da Xalingo.	R\$ 30,00	UNID	7	R\$ 210,00
	20	Jogo Gamão, Xadrez e Damas Conteúdo: 64 peças, sendo 32 Peças de Xadrez; 32 Peças de Damas; 01 Tabuleiro em Madeira, sendo um lado o tabuleiro de xadrez/dama e o outro lado o tabuleiro de gamão. Material: madeira. Idade recomendada: a partir de 07 anos. Para estimular o raciocínio lógico e o aprendizado. Com Selo de Segurança do INMETRO. Equivalente ou superior ao da marca Xalingo.	R\$ 105,00	UNID	7	R\$ 735,00
5	21	Tabuleiro / Jogo de Xadrez Oficial Jogo de xadrez oficial com 32 peças em madeira ou plástico chumbado, contendo Rei, Rainha, Cavalos, Bispos, Torres e Peças, sendo o rei com altura mínima de 8 cm. Tabuleiro tipo caixa em MDF ou madeira medindo 40 x 40 cm (aberto). Com selo do INMETRO.	R\$ 90,00	UNID	7	R\$ 630,00
	37	Chocalho Em material atóxico plástico, com formatos diversos. Que Produz sons, leve e fácil de agarrar. Com selo de segurança INMETRO.	R\$ 10,99	UNID	12	R\$ 131,88
	38	Móbil Musical de Berço Funcionamento a corda. Contém 04 peças móveis e uma peça central, 01 caixa musical e 01 jogo de peças transversais e encaixe para berço e peça para suspensão do móbil.	R\$ 67,00	UNID	2	R\$ 134,00
	39	Móbil para Carrinho ou Cadeira de Carro Móbil com no mínimo três animais diferentes em cores vibrantes. Com cinco canções diferentes que ao serem selecionadas, tocam por até trinta minutos, acompanha ainda conectores para lateral do berço, carrinho e cadeira de carro. Auxilia no desenvolvimento da sensibilidade auditiva, motora e visual do bebê. Alimentação: 3 pilhas AA (pilhas não inclusas).	R\$ 150,00	UNID	2	R\$ 300,00
	40	Mordedor emborrachado Material: Plástico. Idade recomendada: de recém-nascido até 1 ano e 6 meses.	R\$ 14,90	UNID	2	R\$ 29,80
TOTAL						R\$ 4.135,68

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

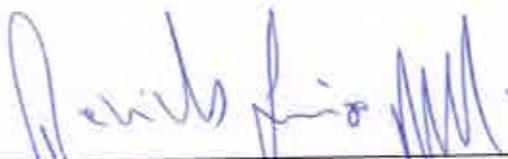
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chapecó/SC, 28 de Setembro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

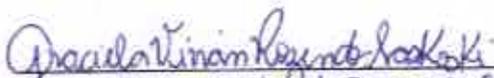


TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEBOS PEDAGOGICOS LTDA – ME

Marisa Batista De Oliveira

Sócia – Proprietária

TESTEMUNHAS:



NOME: GRACIELA VIVIANI ROZENDO SASKOSA NOME:

CPF: 058.594.009-69

CPF:



VANESSA BECKER

Slape: 2152975

Superintendência de Compras e Licitações
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS